

ANEXO III - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

PROJETO AEROPORTO DE PARNAÍBA

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA/PREFEITO DOUTOR JOÃO SILVA FILHO (SBPB) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

MARÇO / 2021

1

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS.....	3
3	DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS.....	4

1 APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do Plano de Negócios da Concessionária a ser entregue pela licitante declarada vencedora como condição de homologação do certame e compatível com a proposta apresentada e declarada como vencedora, nos termos do EDITAL.

Após a homologação da licitação, o Plano de Negócios da Concessionária fará parte integrante do CONTRATO de CONCESSÃO PATROCINADA.

2 CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

2.1 O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da licitante e deverá ser consistente, em si e com a PROPOSTA COMERCIAL, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

2.2 O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

2.3 Na elaboração do Plano de Negócios, a licitante deverá observar as disposições do EDITAL de Licitação e seus ANEXOS, a Minuta do CONTRATO e as diretrizes expostas neste ANEXO.

2.4 O Plano de Negócios deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 01 (um). As planilhas financeiras incluídas no Plano de Negócios deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

2.5 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

2.6 Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das *International Financial Reporting Standards* – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999,

referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

2.7 A proponente deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

2.8 O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$ 1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da PROPOSTA COMERCIAL indicada no EDITAL, *pro rata temporis*.

3 DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No PLANO DE NEGÓCIOS deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a LICITANTE deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

3.1 QUADRO 1: Demanda

A LICITANTE deverá informar e detalhar a demanda movimentada no aeroporto conforme regras e diretrizes estabelecidas pela ANAC. A demanda deverá ser apresentada por aviação não regular e regular. Também deverá ser apresentada a demanda de cargas de porão e de cargueiro. Adicionalmente deverá ser exposta a demanda de aeronaves, pouso e decolagem com detalhamento das aeronaves que ali pousaram. Toda a demanda deverá ser apresentada classificando entre doméstica e internacional.

3.2 QUADRO 2: Receitas e Tributos

Receitas

A LICITANTE deverá informar e detalhar as receitas previstas:

- As receitas Tarifárias previstas
- As receitas não tarifárias previstas
- As receitas financeiras oriundas de aplicações e/ou outras operações financeiras
- Não considerar RECEITAS ACESSÓRIAS.

Tributos sobre faturamento

A LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.3 QUADRO 3: Despesas Operacionais

Descrever o modelo de custos da empresa:

- i. Custos operacionais.
- ii. Custos administrativos.
- iii. Outras despesas.
- iv. Despesas com outorga;
- v. Despesas com a contratação do Verificador Independente;
- vi. Despesas relativas às garantias e seguros contratados;
- vii. Despesas com ressarcimento da MIP;
- viii. Descrever as demais despesas previstas.
- ix. Depreciação e amortização:
- x. Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

3.4 QUADRO 4: Investimentos e Imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

3.5 QUADRO 5: Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

3.6 QUADRO 6: Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais, que ocorrerão antes do início da operação.

3.7 QUADRO 7: Serviços da Dívida

Descrever o plano de financiamento da CONCESSIONÁRIA, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

3.8 QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da Concessionária

A LICITANTE deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- o O Balanço Patrimonial anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a

concessão;

o A Demonstração de Resultados anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão.

o A LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.9 QUADRO 9: Fluxo de Caixa

A LICITANTE deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (alavancado), compatível com as premissas adotadas no PLANO DE NEGÓCIOS. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.